

PROJETO DE LEI Nº 044/2023

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
MONITOR DE ESCOLA PARA
SUPRIR NECESSIDADE POR
EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.**

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado, com base no art. 37, IX da Constituição Federal e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade por excepcional interesse público na Secretaria de Educação e Desporto:

I - 2 (dois) monitores de escola de 44h semanais.

Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei será de natureza administrativa, com vigência de até 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, com remuneração equivalente ao vencimento básico do Quadro de Cargos da Prefeitura.

Art. 3º. Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, os contratos de que trata a presente lei poderão ser renovados uma vez, por igual período.

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação de carga horária, de professores, em igual período, conforme prevê Lei Municipal nº 734/1990.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Desporto 2023:

Recurso 031 - FUNDEB

2055 - Manutenção do Ensino Infantil/Creche -30

3.1.90.04.99.03.00- Demais contratações - 7715

3.1.90.04.15.00.00- Obrigações Patronais - 7596

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agudo, 16 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE
KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.06.16 16:53:29 -03'00'

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 013/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) MONITORES DE ESCOLA DE 44 HORAS SEMANAIS.
--

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR 2 (DOIS) MONITORES DE 44 HORAS SEMANAIS. JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO PASQUALINI, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE SETEMBRO, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ GERMANO POETTER, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS REIS, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL D. PEDRO II E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRÊS DE MAIO, POR SEIS MESES, SENDO PRORROGÁVEL POR MAIS SEIS MESES.	2023
Pagamento de Salários	30.590,16
Previdência Social	6.729,84
Total	37.320,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023
Recurso 031 - FUNDEB	37.320,00
Total	37.320,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 nº 2.364/2022 e Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 2.374/2022.
Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2023.	

OBS.: Estes valores poderão sofrer alteração, considerando que a Gratificação de Dificil Acesso, não está estimada neste cálculo.

Agudo, 16 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE
KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.06.16 16:44:50 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

NATALIA HELENA
SARI:02113102048

Assinado de forma digital por
NATALIA HELENA
SARI:02113102048
Dados: 2023.06.16 16:38:21
-03'00'

NATALIA HELENA SARI
Contadora Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Catiusca Granado Fontanari**, Secretária Substituta de Educação e Desporto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R\$ 37.320,00** (Trinta e sete mil trezentos e vinte reais) em 2023, conforme dotações orçamentárias:

Recurso 031 - FUNDEB

2055 - Manutenção do Ensino infantil/creche

3.1.90.04.99.03.00- Demais contratações - 7594

3.1.90.04.15.00.00- Obrigações Patronais - 7596

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Agudo, 16 de junho de 2023.

CATIUSCA GRANADO FONTANARI
Secretária Substituta de Educação e Desporto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DDA-8652-56D3-E812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CATIUSCA GRANADO FONTANARI (CPF 008.XXX.XXX-55) em 16/06/2023 16:49:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/5DDA-8652-56D3-E812>

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para contratar 02 (dois) monitores de escola de 44h semanais. Justificamos o contrato devido à exoneração do cargo e licença interesse das monitoras Thiele Neu Tischler e Dioneia Machado dos Santos.

O Contrato mencionado seguirá a lista do Edital de Homologação Final do processo seletivo nº 011/2023.

Acompanha a proposição, o cálculo do impacto orçamentário – financeiro decorrente da contratação. Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência e sessão extraordinária**.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE
KITTEL:8010798
2072

Assinado de forma
digital por LUIS
HENRIQUE
KITTEL:80107982072
Dados: 2023.06.16
16:54:33 -03'00'

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal